



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010/2025
De 31/01/2025

Dispõe sobre a re-ratificação de exoneração do servidor Adriano da Silva Lima do cargo de Auxiliar de Secretaria.

VALDINEI DE PAULA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que Administração Pública tem o poder-dever de revogar e retificar ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder;

Considerando, ainda, os princípios constitucionais que regem a administração pública;

Considerando a economia das formas e a ausência de prejuízo tanto para a Câmara quanto para o servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Re-ratificar a Portaria nº 09/2025, ratificando a exoneração do servidor Adriano da Silva Lima, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Pedralva, mas retificando a data de eficácia do ato (desligamento efetivo do servidor) para o dia 03 de fevereiro de 2025, nos termos do requerimento de retificação apresentado pelo servidor interessado em 31/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

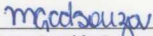
Câmara Municipal de Pedralva, 31 de janeiro de 2025.


VER. VALDINEI DE PAULA SILVA
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Dados: 2025.01.31 16:11:56 -03'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 31 de janeiro de 2025.


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva